



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento	
Responsável pela Demanda: Maiara Melzi	Matrícula: 9843
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3267

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de Laboratório para realização de análise de Anatomopatológico e Citopatologia oncológica de acordo com a necessidade do Município de Nova Trento.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Exame anatomopatológico para congelamento/ parafina por peça cirúrgica ou biópsia (exceto colo uterino e mama) conforme código da tabela SUS 0203020030	UN	630
2	Exame anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica, conforme código da tabela SUS 0203020022	UN	130
3	Exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, conforme código da tabela SUS 0203020081	UN	130
4	Exame anatomopatológico de mama – peça cirúrgica, conforme código da tabela SUS 0203020073	UN	130
5	Exame anatomopatológico de mama – biópsia, conforme código da tabela SUS 0203020065	UN	130
6	Exame citopatológico de mama, conforme código da tabela SUS 0203010043	UN	130
7	Imuno-histoquímica de neoplasias malignas (por marcador) conforme código da tabela SUS 0203020049	UN	39
8	Exame de citopatológico de colo repetição/segmento conforme código da tabela SUS 0203010019	UN	1300
9	Exame de citopatológico de colo – rastreamento, conforme código da tabela SUS 0203010086	UN	2600
10	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori, conforme código da tabela SUS 0202030288	UN	500

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação de laboratório especializado para a realização de exames de Anatomopatologia e Citopatologia Oncótica se faz necessária para atender à demanda contínua dos serviços de saúde do Município de Nova Trento, garantindo suporte diagnóstico essencial para a detecção precoce, monitoramento e tratamento de doenças, especialmente as de natureza oncológica.

a) Motivo / Finalidade / Necessidade da Aquisição

A contratação de laboratório especializado para a realização de exames de Anatomopatologia e Citopatologia Oncótica tem como finalidade atender à demanda da rede municipal de saúde de Nova Trento, garantindo suporte diagnóstico essencial para identificação precoce de doenças, especialmente neoplasias.

A necessidade da aquisição decorre da inexistência de estrutura própria no Município para a realização desses exames com a complexidade técnica exigida, bem como da obrigatoriedade de assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acesso integral, contínuo e resolutivo aos serviços de diagnóstico.

A realização desses exames é indispensável para confirmação diagnóstica, definição de condutas médicas e acompanhamento clínico dos pacientes, contribuindo para a redução de agravos à saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

b) Critério de Definição dos Quantitativos

Os quantitativos estimados para a contratação dos exames de Anatomopatologia e Citopatologia Oncótica foram definidos com base no histórico de demanda dos últimos períodos, considerando o número de exames realizados pela rede municipal de saúde, bem como a média mensal de solicitações provenientes das unidades básicas de saúde e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Foram considerados fatores como o crescimento populacional, a ampliação do acesso aos serviços de saúde, o fortalecimento das ações de prevenção e rastreamento, especialmente no que se refere ao câncer de colo do útero e outras neoplasias, além da possível demanda reprimida existente.

A estimativa dos quantitativos visa garantir a continuidade e regularidade da prestação dos serviços, evitando desabastecimento ou interrupções, ao mesmo tempo em que busca assegurar o uso racional dos recursos públicos, com base em parâmetros realistas e alinhados à necessidade do Município.

c) Beneficiários Diretos

Os beneficiários diretos da contratação são os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Nova Trento que necessitam da realização de exames de Anatomopatologia e Citopatologia Oncótica, especialmente pacientes em investigação diagnóstica ou em acompanhamento de doenças, com ênfase nas patologias oncológicas.

Também se beneficiam diretamente os profissionais de saúde da rede municipal, que passam a contar com suporte diagnóstico adequado e ágil para definição de condutas clínicas, proporcionando maior resolutividade no atendimento e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

De forma indireta, toda a população do Município é beneficiada, tendo em vista o fortalecimento da rede de atenção à saúde, a ampliação do acesso a exames especializados e a promoção de ações mais eficazes de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças.

d) Resultados Pretendidos

Com a contratação do laboratório especializado para realização de exames de Anatomopatologia e Citopatologia Oncótica, pretende-se garantir maior agilidade, precisão e confiabilidade nos diagnósticos, contribuindo para a detecção precoce de doenças, especialmente neoplasias.

Busca-se, ainda, reduzir o tempo de espera para realização e entrega dos resultados dos exames, proporcionando início mais rápido dos tratamentos e melhor prognóstico aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Como resultado, espera-se o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, o fortalecimento das ações de prevenção e rastreamento, bem como a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população. Adicionalmente, pretende-se assegurar a continuidade e regularidade da oferta desses exames, evitando interrupções nos serviços e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação dos serviços deverá ocorrer de forma imediata após a conclusão dos trâmites administrativos e legais do processo licitatório/contratação, com previsão de início da execução em até 30 (trinta) dias, considerando a necessidade contínua e indispensável da prestação dos serviços de exames de Anatomopatologia e Citopatologia Oncótica.

Ressalta-se que a prestação dos serviços deverá ser contínua, a fim de garantir o atendimento ininterrupto da demanda da rede municipal de saúde, evitando prejuízos ao diagnóstico e tratamento dos pacientes.

5. Informações adicionais

6. Anexos

Documento assinado digitalmente



MAIARA MELZI

Data: 08/05/2026 07:12:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maiara Melzi
Secretaria Municipal de Saúde